

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 15 de Junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	130.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	50.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0824412042.536 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF	660	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
TOTAL		210.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	25.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0824312022.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	660	50.000,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF	660	30.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
0824312152.572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE	500	20.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0824412042.535 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS	500	30.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	701	35.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS		
Total		210.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9E97CDEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2022. Edição 3121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>